INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2024 – Programa: 0017 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Ação 1004: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 932/2022 de 11/07/2022, nº 08/2023 de 09/01/2023 e nº 924/2023 de 10/07/2023, sugerindo que realize, no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, localizado na Rua José Francisco da Silva, número 300, Vila Rio Grande, as seguintes melhorias:

- Pintura externa do prédio e dos muros;
- Pintura dos brinquedos do parque;
- Pintura da grade de proteção externa;
- Manutenção e pintura do portão de acesso a veículos.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é necessária devido ao pedido de melhorias da comunidade, em vista as más condições estruturais do referido CMEI.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
08/01/2024 09:38:13

Jadir Soares
Pepita
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2024 09:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p659becbf04a6f.